



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO n° 66/2020

Malhada dos Bois, 16 de dezembro de 2020.

Ao Sr.
Tiago Aguiar Moura
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois
R. da Igreja, 3, Centro
Malhada dos Bois - SE, 49940-000

Assunto: Requerimento de providencias

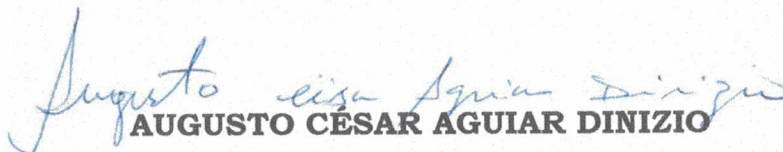
Sr. Presidente,

Vimos pelo presente em razão do ofício n° 2020-12-14, anexo, solicitar que seja realizado o repasse dos valores retidos indevidamente ou autorize por meio de ofício a retenção pelo município dos valores na tabela anexa identificados por juros/multa, ante a inadimplência da Câmara de Vereadores, em razão das inconsistências nos repasses à Receita Federal do Brasil.

No mais, solicitamos brevidade na solução da pendência, com isso assinalamos o prazo de 5 (cinco) dias, para repasse dos valores, restando silente informamos que os valores serão retidos automaticamente pelo município.

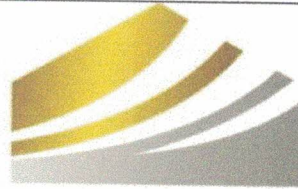
Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

Recebi em
16/12/2020
às 11:44h
R. Aguiar



Boaventura e Oliveira
Advogados Associados

Ofício 2020-12-14

Salvador (BA), 14 de dezembro de 2020

Ao
Município de Malhada dos Bois
Ilmo. Sr. Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio

A Boaventura e Oliveira, vem por meio deste ofício apresentar a análise oriunda dos Demonstrativos de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil (anexo) e do Extrato de Contribuições Previdenciários, e foi constatado algumas retenções indevidas por conta da inadimplência da Câmara de Vereadores do Município de Malhada dos Bois, conforme demonstrativo abaixo:

Retenção			GPS			
Data	Rubrica	Valor	Comp.	Identificador	Valor	
					INSS	Juros/Multa
10/03/2020	RFB-PREV-OB COR	11.698,23	01/2020	32727695/0001-02	11.698,23	850,46
	RFB-PREV-OB DEV	850,46				
10/07/2020	RFB-PREV-OB COR	4.183,36	05/2020	32727695/0001-02	4.183,36	290,33
	RFB-PREV-OB DEV	290,33				
10/08/2020	RFB-PREV-OB COR	13.850,52	06/2020	32727695/0001-02	13.411,19	1.063,51
	RFB-PREV-OB DEV	1098,35				
09/10/2020	RFB-PREV-OB COR	13.328,86	08/2020	32727695/0001-02	13.328,86	925,02
	RFB-PREV-OB DEV	925,02				
10/11/2020	RFB-PREV-OB COR	13.560,19	09/2020	32727695/0001-02	13.328,86	1.056,98
	RFB-PREV-OB DEV	1.075,33				
10/12/2020	RFB-PREV-OB COR	53.075,94	02/2020	32727695/0001-02	11.703,51	2.639,14
			03/2020	32727695/0001-02	13.411,19	2.879,38
	RFB-PREV-OB DEV	9.700,33	07/2020	32727695/0001-02	13.328,86	2.861,71
			10/2020	32727695/0001-02	13.328,86	1.012,99

Somado os valores devido a Câmara Municipal tem o montante de R\$ 121.302,44 (cento e vinte e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Boaventura e Oliveira